



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS LONDRINA  
DIR. DE GRAD. E EDUC. PROFISSIONAL - LD



## ADITIVO AO EDITAL 07/2020 – DIRGRAD-LD

### SELEÇÃO BOLSISTA PET - 1/2020

O Diretor Geral, e o Diretor de Graduação e Educação Profissional, em conjunto com a Tutora do grupo PET Tecnologia em Alimentos, Câmpus Londrina, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna pública **a continuidade do processo seletivo 1/2020**, para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, suspenso devido à pandemia de COVID-19, onde as Ordens de Serviço, OS Nº 2/2020 e OS Nº 5/2020, suspenderam as atividades presenciais.

O processo seletivo seguirá os critérios já disponibilizados no EDITAL 07/2020 – DIRGRAD-LD, quanto aos pré-requisitos para inscrição (item 6) e documentos (item 8), os quais, agora, deverão ser digitalizados.

As inscrições deverão ser realizadas com os integrantes do grupo PET Tecnologia em Alimentos. Neste momento, **todo o processo seletivo ocorrerá de forma online**, por meio do link <https://forms.gle/3f8xPTJmcm9bhMqk7>, de acordo com o novo calendário:

Período de inscrição:	27/05/2020 a 16/06/2020
Divulgação dos horários de entrevistas:	17/06/2020
Entrevista por vídeo conferência:	19/06/2020
Divulgação do resultado:	23/06/2020
Ingresso no Grupo PET:	01/047/2020

A inscrição somente será efetivada após a entrega dos documentos junto a declaração de não bolsista.

**Documentos:** Declaração de não bolsista, cópia do RG e CPF e histórico escolar completo.

Após a inscrição ser enviada, realize a entrega dos documentos elencados no endereço eletrônico [neusaseibel@utfpr.edu.br](mailto:neusaseibel@utfpr.edu.br).

SIDNEY ALVES LOURENÇO  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS LONDRINA



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 28/05/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1451713** e o código CRC **F1B5A279**.